



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TOCANTINS

PORTARIA SJ DIREF 67

Dispõe sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins.

O JUIZ FEDERAL **GABRIEL BRUM TEIXEIRA**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0000340-94.2017.4.01.8014 e a Resolução Presi 24/2015-TRF1, que delega competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região, e

Considerando a Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015, alterada parcialmente pela Resolução Presi 47, de 02/12/2015, que autoriza o diretor do foro da seção judiciária administrar e organizar a estrutura da respectiva seção e subseções judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites nela estipulados.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria SJ DIREF 35, de 16 de fevereiro de 2017, que trata do realinhamento da estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins, no que tange ao quadro da estrutura organizacional e cargos e funções comissionadas, da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins, para restabelecer a função adequada do Centro Judiciário de Conciliação, o qual passa a ter configuração do Anexo I desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABRIEL BRUM TEIXEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brum Teixeira, Diretor do Foro**, em 21/03/2017, às 19:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3773114** e o código CRC **7584D6D5**.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CARGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS DA DIRETORIA DO FORO E DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS			
UNIDADE	FUNÇÕES	CÓDIGO	Quant.
DIRETORIA DO FORO			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Assessoria de Comunicação Social	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Controle Interno	Supervisor de Seção	FC-05	1
Centro Judiciário de Conciliação	Diretor de Centro	FC-06	1
Central de Videoconferência		-	-
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Biblioteca		-	-
Assistência Jurídica	Oficial-de-Gabinete	FC-05	1
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto II	FC-02	3
Seção de Modernização Administrativa	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Tecnologia da Informação	Supervisor de Seção	FC-05	1

Seção de Administração de Material	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Registro e Controle de Patrimônio	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Compras e Licitações	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Serviços Gerais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Assistente Adjunto II	FC-02	2
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Protocolo e Certidões	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Classificação e Distribuição	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cálculos Judiciais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Mandados	Assistente Adjunto III	FC-03	1